Câmara Municipal de Pontal do Paraná

Mensagem Nº: 29/06 Processo Nº: 256/06

Ante Projeto: 041/06

Emenda: Autoriza o Poder Executivo a incluir Programas de Governo no Plano Plurianual - PPA 2006/2009, na Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO 2006 e em seus respectivos anexos

Iniciativa do: Poder Executivo

Apresentado em 24 / 08 / 06 Obs.: ——oo——

COMISSÕES TÉCNICAS

		DATA
	1º Relator	
LEGISLAÇÃO J.R.	2 »	
	1	
FINANÇAS O.F.	2 »	
URBANISMO I.M	1	
	2 »	
Educ. C.S.A.T.M.A.	1	
	2 »	

OBS.: Projeto de lei Nº 037/06

lei municipal Nº 668, de 31 de agosto de 2006.

Encaminhada a Sessão pelo Ofício N.º: _____

Em Pauta - 1ª Sessão Dia ___/___/___	
Em Discussão e Votação a Emenda em ___/___/___	Aprovado
Em Discussão e Votação Única ___/___/___	o
Em 1ª Discussão e Votação em 30 / 08 / 06	Projeto.
Em Disc. e Votação a Redação Final em 31 / 08 / 06	

LEI Nº 668, DE 31 DE AGOSTO DE 2006.

Autoriza o Poder Executivo a incluir Programas de Governo no Plano Plurianual – PPA 2006/2009, na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2006 e em seus respectivos anexos.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir, na Lei Municipal nº 602, de 5 de agosto de 2005 – PPA 2006/2009, na Lei Municipal nº 603, de 5 de agosto de 2005 – LDO 2006, e em seus respectivos anexos, para execução em 2006, no que se refere à Educação (Função 12), ao Ensino Fundamental (Subfunção 361) e ao Programa Ampliação do Patrimônio Público, as seguintes metas:
1ª Meta: Construção do Centro de Capacitação para Formação Continuada de Profissionais da Educação
Unidade: m²
Unidade específica desta Meta: 420m² em estrutura pré-moldada com mezanino
Projeto orçamentário: Construção do Centro de Capacitação para Formação Continuada de Profissionais da Educação
Recursos para 2006: R$ 150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais)
2ª Meta: Cobertura de pátio para prática pedagógica de Educação Física e contra turno na Escola Municipal Anita Miro Vernalha
Unidade: m²
Unidade específica desta Meta: 308m² em estrutura pré-moldada
Projeto orçamentário: Cobertura de pátio para prática pedagógica de Educação Física e contra turno na Escola Municipal Anita Miro Vernalha
Recursos para 2006: R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais)
3ª Meta: Cobertura de pátio para prática pedagógica de Educação Física e contra turno na Escola Municipal Ezequiel Pinto da Silva
Unidade: m²
Unidade específica desta Meta: 1.200 m² em estrutura pré-moldada
Projeto orçamentário: Cobertura de pátio para prática pedagógica de Educação Física e contra turno na Escola Municipal Ezequiel Pinto da Silva
Recursos para 2006: R$ 150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais)
4ª Meta: Cobertura de pátio para prática pedagógica de Educação Física e contra turno na Escola Municipal Luiz Antonio Amatuzzi de Pinho
Unidade: m²
Unidade específica desta Meta: 600m² em estrutura pré-moldada
Projeto orçamentário: Cobertura de pátio para prática pedagógica de Educação Física e contra turno na Escola Municipal Luiz Antonio Amatuzzi de Pinho
Recursos para 2006: R$ 150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais)
5ª Meta: Reforma de barracão nos fundos da Escola Expressão para atendimento ao Ensino Fundamental
Unidade: m²
Unidade específica desta Meta: 500 m²
Projeto orçamentário: Reforma de barracão nos fundos da Escola Expressão para atendimento ao Ensino Fundamental
Recursos para 2006: R$ 100.000,00 (cem mil reais)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pontal do Paraná, 31 de agosto de 2006.

RUDISNEY GIMENES
PREFEITO
JOYCE ARAÚJO DALL'STELLA COSTA
PROCURADORA GERAL

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

Pontal do Paraná, 31 de agosto de 2006.

Ofício nº 041/06- 1L

Senhor Prefeito:

Anexo encaminho á Vossa Excelência , **Projetos de Lei sob os nºs 037 e 038/06**, autografado por esta Presidência , para providências preceituadas no Artigo 51 da Lei Orgânica do Município .

Sem mais o momento antecipamos nossos agradecimentos.

Atenciosamente ,

VALDEVINO SIMÕES PÉRICO
Presidente

EXMO. SR.
RUDISNEY GIMENES
DD. PREFEITO MUNICIP

Solicitante
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ OF. 041/06

Nº PROCESSO
5143/2006

ENCAMINHA PROJETOS DE LEIS SOB Nº s 037 e 038 /06

Data Entrada
31/08/2006

Av. Beira Mar s/nº - Pontal do Sul – C

Cod. Acesso Internet:
51432006831163446320

PROJETO DE LEI Nº 037/06

Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a incluir Programas de Governo no Plano Plurianual – PPA 2006/2009, na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2006 e em seus respectivos anexos."

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ , EM SESSÃO REALIZADA NO DIA 31 DE AGOSTO DE 2.006, APROVOU E EU PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS PROMULGO O SEGUINTE PROJETO DE LEI.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir, na Lei Municipal nº 602, de 5 de agosto de 2005 – PPA 2006/2009, na Lei Municipal nº 603, de 5 de agosto de 2005 – LDO 2006, e em seus respectivos anexos, para execução em 2006, no que se refere à Educação (Função 12), ao Ensino Fundamental (Subfunção 361) e ao Programa Ampliação do Patrimônio Público, as seguintes metas:

1ª Meta: Construção do Centro de Capacitação para Formação Continuada de Profissionais da Educação
Unidade: m²
Unidade específica desta Meta: 420m² em estrutura pré-moldada com mezanino
Projeto orçamentário: Construção do Centro de Capacitação para Formação Continuada de Profissionais da Educação
Recursos para 2006: R$ 150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais)

2ª Meta: Cobertura de pátio para prática pedagógica de Educação Física e contra turno na Escola Municipal Anita Miro Vernalha
Unidade: m²
Unidade específica desta Meta: 308m² em estrutura pré-moldada
Projeto orçamentário: Cobertura de pátio para prática pedagógica de Educação Física e contra turno na Escola Municipal Anita Miro Vernalha
Recursos para 2006: R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais)

3ª Meta: Cobertura de pátio para prática pedagógica de Educação Física e contra turno na Escola Municipal Ezequiel Pinto da Silva
Unidade: m²
Unidade específica desta Meta: 1.200 m² em estrutura pré-moldada
Projeto orçamentário: Cobertura de pátio para prática pedagógica de Educação Física e contra turno na Escola Municipal Ezequiel Pinto da Silva
Recursos para 2006: R$ 150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais)

4ª Meta: Cobertura de pátio para prática pedagógica de Educação Física e contra turno na Escola Municipal Luiz Antonio Amatuzzi de Pinho
Unidade: m²
Unidade específica desta Meta: 600m² em estrutura pré-moldada
Projeto orçamentário: Cobertura de pátio para prática pedagógica de Educação Física e contra turno na Escola Municipal Luiz Antonio Amatuzzi de Pinho
Recursos para 2006: R$ 150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais)

5ª Meta: Reforma de barracão nos fundos da Escola Expressão para atendimento ao Ensino Fundamental
Unidade: m²
Unidade específica desta Meta: 500 m²
Projeto orçamentário: Reforma de barracão nos fundos da Escola Expressão para atendimento ao Ensino Fundamental
Recursos para 2006: R$ 100.000,00 (cem mil reais)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio "Profº Getúlio Serafim do Nascimento", em 31 de setembro de 2006.

VALDEVINO SIMÕES PÉRICO
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

DIÁRIO OFICIAL DA CÂMARA

ÓRGÃO ORFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

CRIADO PELA RESOLUÇÃO Nº 007 DE 20 DE MARÇO DE 1.997

SESSÕES :

1- **ORDEM DO DIA**
2- **MENSAGEM PREFEITURAIS**
3- **COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES ;**
4- **EXPEDIENTES RECEBIDOS**
5- **ATOS DA MESA EXECUTIVA;**
6- **ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA ;**

DIÁRIO Nº :045/06

HORA: 13:30

DATA : 25 /08/06

ELABORAÇÃO :ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

25/08/06 ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA
DUAS SESSÃO EXTRAORDINÁRIAS DA 3ª LEGISLATURA DO 4º PERÍODO DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, A SE REALIZAR NOS DIAS , 30 E 31 DE AGOSTO DE 2006, ÁS 14:00 HORAS

ORDEM DO DIA

Mensagem nº 029/06

"Sumula: Autoriza o Poder Executivo a incluir Programas de Governo no Plano Plurianual –PPA 2006/2009, na Lei de Diretrizes Orçamentárias- LDO 2006 e em seus respectivos anexos"

Mensagem nº 030/06

"Sumula: Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R$ 690.000,00, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município"

Gabinete da Presidência, em 25 de agosto de 2006

VALDEVINO SIMÕES PÉRICO
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

EDITAL Nº 018/06

Valdevino Simões Périco presidente da Câmara Municipal de Pontal do Paraná Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Artigos 23 inciso I e II da Lei Orgânica do Município de Pontal do Paraná e o Artigo 7º Parágrafo 2º do Regimento Interno da Câmara Municipal .

Resolve:

Convocar extraordinariamente a Câmara Municipal de Pontal do Paraná nos dias 30 e 31 de agosto 2006, ás 14:00 horas a fim de discutir e votar as seguintes matérias:

- Mensagem nº 029/06
- Mensagem nº 030/06.

Gabinete da presidência de Pontal do Paraná em 25 de agosto de 2006.

VALDEVINO SIMÕES PÉRICO
Presidente

Ilustríssimos Senhores
Vereadores da Câmara Municipal de Pontal do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

Pontal do Paraná, 25 de agosto de 2006.

Ofício circular nº 018/2006

Senhores Vereadores:

Conforme preceitua o Artigo 23 Inciso I e II Da Lei Orgânica do Município de Pontal do Paraná e o Artigo 7º Parágrafo 2º do Regimento Interno da Câmara Municipal , resolvo convoca-los para duas sessões extraordinárias nos dias 30 e 31 de agosto de 2006 ás 14:00 horas.

Sem mais o momento antecipamos nossos agradecimentos.

VALDEVINO SIMÕES PÉRICO
Presidente

Ilustríssimos Senhores
Vereadores da Câmara Municipal de Pontal do Paraná.

Prefeitura Municipal
Pontal do Paraná
GESTÃO
2005 / 2008

GABINETE DO PREFEITO

Pontal do Paraná, 24 de agosto de 2006.

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
PROTOCOLO
Processo Nº 256/06
Data: 24/08/06
Hora: 16:25
Resp.: Simone

Ofício nº 279/2006-GAB

Senhor Presidente:

Conforme preceituam os **Artigos 46, § 1º, e 67, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município**, vimos através deste, respeitosamente, solicitar que seja apreciada de forma extraordinária e em regime de urgência, por essa Casa Legislativa, a **Mensagem n° 29/06**, acompanhada do Projeto de Lei que **"Autoriza o Poder Executivo a incluir Programas de Governo no Plano Plurianual – PPA 2006/2009, na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2006 e em seus respectivos anexos "**.

Aproveitamos a oportunidade para externar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

RUDISNEY GIMENES
PREFEITO MUNICIPAL

Ilustríssimo Senhor
VALDEVINO SIMÕES PÉRICO
Presidente da Câmara Municipal de Pontal do Paraná

Prefeitura Municipal
Pontal do Paraná
GESTÃO
2005 / 2008

GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM N° 29/06

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Segue à apreciação dessa Colenda Câmara Municipal projeto de lei que **"Autoriza o Poder Executivo a incluir Programas de Governo no Plano Plurianual – PPA 2006/2009, na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2006 e em seus respectivos anexos"**.

O presente Projeto de Lei tem por objetivo. Incluir no PPA e na LDO programas de governo viabilizando novas ações na Secretária Municipal de Educação, ainda no exercício de 2006, em especial a construção de coberturas pré moldadas de pátio para pratica pedagógica de Educação Física e contra turno nas Escolas Municipal Anita Miro Vernalha, Ezequiel Pinto da Silva, Luiz Antonio Amatuzzi de Pinho, e ainda, a construção do Centro para Formação Continuada de Profissionais da Educação, incluindo o terreno onde será realizada a obra.

Diante do exposto, e certos da importância do projeto de lei, solicitamos que seja apreciado de forma extraordinária e em regime de urgência, por essa Casa Legislativa, conforme prevê o Artigo 67, inciso XIII, c/c Artigo 23, inciso I, ambos da Lei Orgânica do Município, e, na oportunidade, reiteramos nossos protestos de admiração e apreço aos dignos componentes dessa Câmara Municipal.

RUDISNEY GIMENES
PREFEITO

Rua Noêmio Gabriel Simas, 675 – CEP 83255-000 Fone/FAX (0**41) 3972-7000 EMail : prefeitura@pontaldoparana.pr.gov.br
Balneário de Praia de Leste – Pontal do Paraná - PR

PROJETO DE LEI

Súmula: Autoriza o Poder Executivo a incluir Programas de Governo no Plano Plurianual – PPA 2006/2009, na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2006 e em seus respectivos anexos.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a incluir, na Lei Municipal nº 602, de 5 de agosto de 2005 – PPA 2006/2009, na Lei Municipal nº 603, de 5 de agosto de 2005 – LDO 2006, e em seus respectivos anexos, para execução em 2006, no que se refere à Educação (Função 12), ao Ensino Fundamental (Subfunção 361) e ao Programa Ampliação do Patrimônio Público, as seguintes metas:

1ª Meta: Construção do Centro de Capacitação para Formação Continuada de Profissionais da Educação.
Unidade: m²
Unidade específica desta Meta: 420m² em estrutura pré-moldada com mezanino.
Projeto orçamentário: Construção do Centro de Capacitação para Formação Continuada de Profissionais da Educação.
Recursos para 2006: R$ 150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais).

2ª Meta: Cobertura de pátio para prática pedagógica de Educação Física e contra turno na Escola Municipal Anita Miro Vernalha.
Unidade: m²
Unidade específica desta Meta: 308m² em estrutura pré-moldada.
Projeto orçamentário: Cobertura de pátio para prática pedagógica de Educação Física e contra turno na Escola Municipal Anita Miro Vernalha.
Recursos para 2006: R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais).

3ª Meta: Cobertura de pátio para prática pedagógica de Educação Física e contra turno na Escola Municipal Ezequiel Pinto da Silva.
Unidade: m²
Unidade específica desta Meta: 1.200 m² em estrutura pré-moldada.
Projeto orçamentário: Cobertura de pátio para prática pedagógica de Educação Física e contra turno na Escola Municipal Ezequiel Pinto da Silva.
Recursos para 2006: R$ 150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais).

4ª Meta: Cobertura de pátio para prática pedagógica de Educação Física e contra turno na Escola Municipal Luiz Antonio Amatuzzi de Pinho.
Unidade: m²
Unidade específica desta Meta: 600m² em estrutura pré-moldada.

Projeto orçamentário: Cobertura de pátio para prática pedagógica de Educação Física e contra turno na Escola Municipal Luiz Antonio Amatuzzi de Pinho.
Recursos para 2006: R$ 150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais).

5ª Meta: Reforma de barracão nos fundos da Escola Expressão para atendimento ao Ensino Fundamental.
Unidade: m²
Unidade específica desta Meta: 500 m²
Projeto orçamentário: Reforma de barracão nos fundos da Escola Expressão para atendimento ao Ensino Fundamental.
Recursos para 2006: R$ 100.000,00 (cem mil reais).

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pontal do Paraná, 24 de agosto de 2006.

RUDISNEY GIMENES
PREFEITO MUNICIPAL

JOYCE ARAÚJO DALL´STELLA COSTA
PROCURADORA GERAL